



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA**
3 **ATA Nº. 06/2020**

4 Aos 29 (vinte e nove) do mês de julho de dois mil e vinte, através de grupo de conversas do aplicativo
5 WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, tendo como participantes todos os membros titulares deste
6 Conselho sendo enviados por meio do aplicativo e do email relatórios de prestação de contas mensal,
7 deixando as informações abertas para discussões, ressalvas ou recomendações dentro do grupo ou
8 outra forma de manifestação, na forma como segue. **1 – APRESENTAÇÃO DOS VALORES EXECUTADOS.**
9 Os valores executados na Saúde até o mês de junho de 2020, sendo o total das receitas referentes à
10 aplicação mínima constitucional na Saúde de 15% o valor de R\$ 9.285.311,26 e R\$ 13.131.457,16
11 referente às receitas de transferência de recursos do sistema único de saúde e aplicações financeiras,
12 perfazendo valor total de **R\$ 22.416.768,42** de receitas aplicáveis na saúde. Quanto às despesas
13 empenhadas o valor de R\$ 18.85.584,33 são as referentes custeadas pelo recurso tesouro e R\$
14 10.743.835,57 são as realizadas com recursos provenientes de transferência do SUS, perfazendo o valor
15 total empenhado de **R\$ 29.529.419,90**, indicando que do total de empenho 64% são de recursos do
16 município e 36% são referentes às transferências SUS, demonstrando também a aplicação de 30,35% de
17 despesas empenhadas em relação ao total das receitas próprias aplicáveis na saúde até o mês de junho
18 de 2020 e o percentual de 28,24% de despesas liquidadas. Mostra ainda que, do total das despesas
19 empenhadas 29,17% (R\$ 8.615.139,13) correspondeu ao Pessoal e Encargos Sociais; 0,20% a Diárias-
20 Civil (R\$ 59.265,61); 9,38% (R\$ 2.768.451,76) a Material de Consumo; 0,25% (R\$ 72.995,35) a Serviços
21 de Terceiros Pessoa Física; 60,14% (R\$ 17.756.686,43) a Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 0,87%
22 (R\$ 256.881,62) a Investimentos. **2 – APRESENTAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMES** – -
23 Apresenta relatórios da Folha de Pagamento referente ao mês de junho de 2020, tendo como valor geral
24 (Proventos Orçamentários da Folha + INSS + FGTS + Férias e Rescisões) R\$ 1.526.745,74 – Realização
25 mensal de auditoria hospitalar referente ao mês de junho de 2020, com a avaliação do total de 261
26 prontuários de internações, ficando 8 bloqueadas pelo sistema no processamento final do faturamento
27 após a auditoria – **3 - CAMPANHAS** - •Influenza-Foi encerrada em 24 de junho de 2020 a 22ª Campanha
28 Nacional de Vacinação contra a influenza e teve como resultado final os seguintes números: 1)
29 Trabalhador de saúde: 1.399 vacinados - 127,07%; 2) População acima de 60 anos: 6.851 vacinados -
30 106,48%; 3) Crônicos: 1.912 vacinados; 4) Profissionais de transportes: 649 vacinados; 5) Gestantes: 422
31 vacinados – 72,75%; 6) Crianças: 2.272 – 72,26%; 7) Puérperas: 63 vacinadas – 91,30%; 8) Adultos de 55
32 a 59 anos: 836 vacinados – 35,83%. O resultado final foram: população público alvo: 13.495; vacinados
33 11.725 e cobertura de 86,88%. •Sarampo -Considerando o avanço do sarampo no país, o Ministério da
34 Saúde, juntamente com Estados e municípios, realizará a Campanha Nacional de Vacinação contra o
35 Sarampo – 2ª etapa até 31/08/2020. Considerando ainda a situação epidemiológica do sarampo no
36 Estado, as ações de vacinação executadas no ano de 2019 e a recomendação do Ministério da Saúde, a
37 vacinação contra o sarampo será da seguinte forma: -1) intensificação de vacinação para a população
38 de 6 meses a 29 anos, vacinação seletiva (avaliação da situação vacinal e vacinação conforme o
39 calendário vacinal vigente), prioritariamente: nos municípios com circulação ativa do sarampo em 2020
40 e nas crianças de 6 meses a <5 anos; -2) Vacinação indiscriminada na faixa etária de 30 a 49 anos, em
41 consonância com o Ministério da Saúde. Diante do cenário de pandemia pela COVID-19, o Ministério da
42 Saúde orienta o desenvolvimento de estratégias de vacinação que evitem aglomeração de pessoas e a
43 transmissão da doença, no município será realizada vacinação em Drive Thru para o público de 30 a 49



44 anos. - 4 - LICITAÇÕES – Foram realizadas licitações: 1) Pregão 34/2020 – Aquisição de complementos
45 alimentares, destinados aos atendimentos de pacientes das Unidades de Saúde no valor de R\$ 84.833,60
46 por doze meses; 2) Pregão 35/2020 – Aquisição de papel sulfite para as Unidades de Saúde, no valor de
47 R\$ 57.344,00 por doze meses. 5 – AÇÕES CONTRA A DENGUE – Total de casos de Dengue em junho de
48 2020 de 2020: nenhum caso confirmado e 04 casos descartados, totalizando no ano de 2020 o número
49 de 25 casos confirmados. Continuidade das ações de combate ao mosquito Aedes aegypti seguindo
50 normas técnicas da SUCEN, com controle bloqueio de criadouros/intensificação com larvicida em todas
51 as visitas domiciliares e também as ações de orientação e fiscalização estão sendo pelos Agentes
52 Comunitário de Saúde, com a aplicação notificação e posteriormente multa aos proprietários dos
53 imóveis onde os agentes encontrarem irregularidades conforme a Lei Municipal nº 3.159 de 23 de
54 Fevereiro de 2018. Devido ao baixo número de notificações, os fiscais de controle de endemias estão
55 também realizando o trabalho de orientação sobre o uso de máscara e distanciamento nos locais onde
56 tem maior concentração de pessoas - 6 – COVID 19 – Até a data de 29 de julho de 2020 o município
57 encontra-se diante da seguinte situação: 1.616 casos foram notificados sendo: -1.005 casos negativos
58 por exames pelo Instituto Adolfo Lutz, por critério laboratorial pelo método RT-PCR em tempo real; -545
59 casos positivos confirmados por exames pelo Instituto Adolfo Lutz pelo método RT-PCR em tempo real,
60 testes rápidos para detecção de IGM/IGG e laboratórios da rede privada; -03 óbitos ocorridos no
61 município. 7 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - Foram enviados para a Câmara Municipal os seguintes
62 Projetos de Lei: 1) Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00, sendo o valor
63 de R\$ 100.000,00 é de repasse através da Secretaria de Estado da Saúde a serem destinados às ações
64 de saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), conforme
65 Resolução SS 94 de 26 de Junho de 2020, e o valor de R\$ 1.000.000,00 referente transposição de dotação
66 por imprevisão na execução orçamentária da a unidade executora da média e alta complexidade; 2)
67 Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 que é de repasse através do
68 Ministério da Saúde referente habilitação de cinco leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto
69 Tipo II – COVID-19, conforme Portaria MS/GM nº 1.787 de 17 de Julho de 2020. 8 – LEITOS DE SUPORTE
70 VENTILATÓRIO PULMONAR - Está sendo pleiteado junto ao Ministério da Saúde a habilitação de cinco
71 leitos de suporte ventilatório pulmonar na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, nos
72 termos da portaria MS 510 de 16 de junho de 2020, para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-
73 19. 9 – UTILIZAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES LEI COMPLEMENTAR Nº 172/2020 –
74 Conforme Lei Complementar nº 172 de 15 abril de 2020, que autoriza a transposição e transferência de
75 saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo de Saúde provenientes
76 de repasses do Ministério da Saúde e que cumpriram os respectivos objetos, e que após análise, foi
77 verificado a existência de contas vinculadas com saldos remanescentes e que tiveram as execuções dos
78 objetos finalizadas, podendo ser utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde,
79 segundo os critérios disciplinados pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar 141/2012, a saber: 21647-X,
80 5120938-4, 23842-2, 23847-3, 26319-2, 19169-8, 20201-0, 20944-9, 27213-2, 27748-7, 624073-3,
81 totalizando nesta data o saldo total no valor de R\$ 41.945,51 a ser executado em ficha orçamentária
82 com dotação disponível no exercício vigente. 10 – INTERVENÇÃO SANTA CASA – Em cumprimento ao
83 artigo 4º do Decreto 5/2020 a Santa Casa de Santa Cruz do Rio Pardo apresentou os relatórios
84 circunstanciados representados pela planilha demonstrativa de débitos de tributos, empréstimos
85 bancários fornecedores e rescisões trabalhistas que apontam débito vultoso, relatório contábil e
86 administrativo com apontamentos da situação e elementos detectados comprobatórios da situação de



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



87 precariedade que ainda persiste, conforme segue relatórios anexos, e requer que seja decretada a
88 prorrogação da Intervenção Municipal por mais de 180 dias. . 11- DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO. O
89 presente contou com os membros Titulares e Suplentes, sendo DELIBERADO E APROVADO todos os atos
90 deste. Sem nada mais a tratar, encerra-se o presente agradecendo a participação de todos.

C

Q

B

J N D m C
O



ATA Nº 06-PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 29/07/2020

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES E SUPLENTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Policia Militar do Estado de São Paulo	José Ricardo Vergilio	X
	Marcos Rodrigues da Silva	
Paróquia São José – Pastoral da Criança	Hermíniö dos Santos	
	Andréia Maitan Nardo Guerra	
Reviver Jardim Brasília	Dirce Andrade Campanha	
	José Benedito Gonçalves	
Apae – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais	Alexandre Simão	X
	Danielly de Fátima Moreno Peres	
Adefis – Associação dos Deficientes Físicos	Ana Célia Bertoldi S. Pitta de Luca	X
	Genessilda Gomes de Oliveira	
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	Neisa Rosa Barreiros	X
	Maria Clara Gonçaves Piedade	
Trabalhadores – Área da Saúde	Maria de Fátima Pereira de Souza	X
	Elizete Aparecida Delarissa da Silva	
	Eliane Caetano	X
	Daniela de Fátima Teixeira dos Santos	
	Daisy Martins Amorim	X
	Bruno Iago Marteloso Negrão	
Secretaria Municipal de Saúde	Carla Cristina de Oliveira Andrade	
	Eliana Maria Scarpin	
Secretaria Municipal de Educação	Silvia Helena Gazola da Rocha	X
	Edna Aparecida Pegorer dos Santos	
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	Rosangela G. A. Gonzaga de Oliveira	X
	Diego Fernandes Rocha	